



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Câmara Mun. de Gurupi

17 MAIO 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 199/2018.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 813
Data: 06/04/2018 Horário: 09:16
Legislativo - IND 199/2018

Indica que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, o Senhor Laurez Moreira da Rocha, oportunidade em que solicita a instituição do programa de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **INDICA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi, Senhor **Laurez da Rocha Moreira**, oportunidade em que solicita a instituição do programa de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Referida indicação torna-se necessária por propor o acompanhamento integral através da identificação precoce, do encaminhamento para diagnóstico, do apoio educacional na rede de ensino, bem como do apoio terapêutico especializado na rede de saúde para estudantes com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como, com déficits visuais e auditivos da rede municipal de ensino de Gurupi/TO.

Há tempos identifica-se a urgência de uma medida concreta que venha a ser tomada no âmbito das políticas públicas, para o diagnóstico e tratamento de pessoas com transtornos de aprendizagem, com déficit visual e auditivo e sua recepção de maneira isonômica no sistema educacional municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

A dislexia, por exemplo, é o distúrbio de maior incidência nas salas de aula e atinge entre 5% e 17% da população mundial, segundo a Associação Brasileira de Dislexia (ABD). Trata-se de um transtorno de aprendizagem de leitura crônico, de origem neurobiológica e de grande impacto para o indivíduo e para a sociedade.

Sabe-se que o diagnóstico precoce pode viabilizar a escolha de estratégias adequadas para viabilizar a aprendizagem e o bom rendimento do aluno. Há também o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) que é um transtorno neurobiológico originado na infância, permanecendo até a idade adulta.

Os transtornos de aprendizagem, os déficits visuais e auditivos podem gerar prejuízos no presente e no futuro envolvendo a vida social, familiar, afetiva, escolar e profissional. Desta forma, a identificação precoce, diagnóstico adequado e o direito ao atendimento educacional e terapêutico especializado na rede de saúde e assistência social são relevantes para a promoção da aprendizagem e inclusão social desse grupo.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA, aos 03 dias do mês de abril de 2018.


MÍRIAN LUSTOSA
Vereadora e Presidente do MDB Mulher